



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCJRF)

ATA CCJRF Nº. 7/2020

Realizada em 06/04/2020

Página 1 de 1

Às 10 horas do dia 6 de abril de 2020, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Rua 25 de julho, reuniu-se a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCJRF)** para a sua **7ª Reunião de 2020**. Sob a presidência do Vereador Rogério Carlos Fedrigo, registraram presença os seguintes Vereadores: José Carlos Betinardi (Relator em exercício) e Marcos Antônio Marssaro (Revisor). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: - Aprovado Parecer ao **PROJETO DE LEI Nº 14/2020** que "ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 27 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.154, DE 30 DE JUNHO DE 1992, QUE 'DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS E A INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIOS POR UNIDADES AUTÔNOMAS CONSTITUÍDAS POR DUAS OU MAIS EDIFICAÇÕES DESTINADAS A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR OU COLETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'". - Sobre o **PROJETO DE LEI Nº 16/2020** que "CONCEDE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR ASSIDUIDADE, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", será enviado correspondência ao Poder Executivo para que seja suprimido o § 2º do Art. 2º. Também solicita-se a Ata do Sindicato dos Municipários. Foram favoráveis a correspondência o Vereador José Betinardi e Rogério Fedrigo. Contrário o Vereador Marcos Marssaro. - Com vista do Vereador Marcos Marssaro ao **PROJETO DE LEI Nº 17/2020** que "ALTERA O CAPUT DO ART. 3º DA LEI Nº 3.495, DE 6 DE MARÇO DE 2017, QUE 'CONCEDE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL'". - Para o **PROJETO DE LEI Nº 20/2020** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS, PROVENTOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ESFERA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o **PROJETO DE LEI Nº 22/2020** que "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA" e o **PROJETO DE LEI Nº 23/2020** que "CONCEDE REVISÃO GERAL SOBRE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA", será enviado correspondência ao Poder Executivo para que faça emenda retificativa para que seja mantido a partir do mês de abril para conceder revisão geral dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores municipais da esfera do Poder Executivo e Legislativo, e do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores. Foram favoráveis a correspondência o Vereador José Betinardi e Rogério Fedrigo. Contrário o Vereador Marcos Marssaro. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Rogério Carlos Fedrigo, Presidente da CCJRF, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator em exercício e pelo Revisor.

Ver. Rogério Carlos Fedrigo
Presidente

Ver. José Carlos Betinardi
Relator em exercício

Ver. Marcos Antônio Marssaro
Revisor